



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 05/2026

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2026.

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da lei complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a realização da despesa e movimentação financeira do Poder Legislativo, determinada pelo Orçamento para o Exercício Financeiro de 2026, que estima a receita e autoriza a despesa do Município, podendo ser alterada por créditos adicionais, nos termos da Constituição Federal.

Art. 2º. Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2026 da Câmara Municipal de Carambeí.

Parágrafo único. São partes integrantes dessa Portaria, os Anexos I e II, que dispõem sobre a programação financeira e cronograma de desembolso mensal e bimestral que o Legislativo fica autorizado a utilizar no exercício.

Art. 3º. O cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, se destina a:

I – Assegurar ao Legislativo a implementação do planejamento realizado, visando a melhor execução das suas ações;

II – Servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira;

III – Possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

IV – Permitir o planejamento do fluxo de caixa do Poder Legislativo e o controle deste fluxo, conforme prevê o Art. 50, II da Lei Complementar nº. 101 de 2000;

V – Viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº. 101 de 2000.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

§ 1º O cronograma de desembolso da despesa deverá ser revisto, no mínimo bimestralmente, visando adequar o planejamento com a efetiva necessidade e disponibilidade de recursos. A Câmara encaminhará, ao Poder Executivo, as alterações no cronograma para os meses seguintes, caso estas aconteçam durante sua execução.

§ 2º. Em havendo abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, desde que permaneça dentro do limite disposto pela Emenda Constitucional nº. 58, de 23 de setembro de 2009, o mesmo deverá repercutir no orçamento através de reestimativa das transferências e adequação do planejamento da despesa.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, em 13 de janeiro de 2026.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Eclaiton Moreira Bueno
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I - PORTARIA Nº 05/2026

I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL

| Repasses/Categorias | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Acumulado |
|----------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Receitas Correntes | | | | | | | | | | | | | |
| Transferências | 531.250,00 | 531.250,00 | 531.250,00 | 531.250,00 | 531.250,00 | 531.250,00 | 531.250,00 | 531.250,00 | 531.250,00 | 531.250,00 | 531.250,00 | 531.250,00 | 6.375.000,00 |
| Receitas de Capital | | | | | | | | | | | | | |
| Transferências | 29.166,67 | 29.166,67 | 29.166,67 | 29.166,67 | 29.166,67 | 29.166,67 | 29.166,67 | 29.166,67 | 29.166,67 | 29.166,67 | 29.166,67 | 29.166,67 | 350.000,00 |
| TOTAL GERAL | 560.416,67 | 6.725.000,00 |
| | | | | | | | | | | | | | |
| Despesas/Categorias | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maio | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Acumulado |
| Despesas Correntes | 531.250,00 | 6.375.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 390.833,33 | 390.833,33 | 390.833,33 | 390.833,33 | 390.833,33 | 390.833,33 | 390.833,33 | 390.833,33 | 390.833,33 | 390.833,33 | 390.833,33 | 390.833,33 | 4.690.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | 140.416,67 | 140.416,67 | 140.416,67 | 140.416,67 | 140.416,67 | 140.416,67 | 140.416,67 | 140.416,67 | 140.416,67 | 140.416,67 | 140.416,67 | 140.416,67 | 1.685.000,00 |
| Despesas de Capital | 29.166,67 | 350.000,00 |
| Obras e Instalações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equip. e Mat.Permanente | 29.166,67 | 29.166,67 | 29.166,67 | 29.166,67 | 29.166,67 | 29.166,67 | 29.166,67 | 29.166,67 | 29.166,67 | 29.166,67 | 29.166,67 | 29.166,67 | 350.000,00 |
| TOTAL GERAL | 560.416,67 | 6.725.000,00 |

Carambeí, em 13 de janeiro de 2026.

Eclaiton Moreira Bueno
Presidente do Legislativo

Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora - CRC-PR nº 053378/O-7

ANEXO II - PORTARIA Nº 05/2026

I - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO BIMESTRAL

| Repasses/Categorias | Jan/Fev | Mar/Abr | Mai/Jun | Jul/Ago | Set/Out | Nov/Dez | Acumulado |
|----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Receitas Correntes | | | | | | | |
| Transferências | 1.062.500,00 | 1.062.500,00 | 1.062.500,00 | 1.062.500,00 | 1.062.500,00 | 1.062.500,00 | 6.375.000,00 |
| Receitas de Capital | | | | | | | |
| Transferências | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 350.000,00 |
| TOTAL GERAL | 1.120.833,33 | 1.120.833,33 | 1.120.833,33 | 1.120.833,33 | 1.120.833,33 | 1.120.833,33 | 6.725.000,00 |

| Despesas/Categorias | Jan/Fev | Mar/Abr | Mai/Jun | Jul/Ago | Set/Out | Nov/Dez | Acumulado |
|----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Despesas Correntes | 1.062.500,00 | 1.062.500,00 | 1.062.500,00 | 1.062.500,00 | 1.062.500,00 | 1.062.500,00 | 6.375.000,00 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 781.666,67 | 781.666,67 | 781.666,67 | 781.666,67 | 781.666,67 | 781.666,67 | 4.690.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | 280.833,33 | 280.833,33 | 280.833,33 | 280.833,33 | 280.833,33 | 280.833,33 | 1.685.000,00 |
| Despesas de Capital | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 350.000,00 |
| Obras e Instalações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Equip. e Mat.Permanente | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 58.333,33 | 350.000,00 |
| TOTAL GERAL | 1.120.833,33 | 1.120.833,33 | 1.120.833,33 | 1.120.833,33 | 1.120.833,33 | 1.120.833,33 | 6.725.000,00 |

Carambei, em 13 de janeiro de 2026.

Eclaiton Moreira Bueno
Presidente do Legislativo

Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora - CRC-PR nº 053378/O-7